

**Of. Nº. 0274/2023 - C.E.**

Salvador, 29 de março de 2023.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos encaminhar a V. Sa., em anexo, cópia da Moção nº. 25.964/2023, manifestando congratulações pelos 6 (seis) anos de fundação do Movimento Associativo Maloka Cultural e pelos destacados serviços prestados pela cultura laurofreitense e baiana .

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Ilmo. Sr.

RILQUE TIAGO SOUZA DE JESUS

Diretor da MALOKA CULTURAL

LAURO DE FREITAS - BA

## Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 29/03/2023 13:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023D27B06>



**GAB DEP MARIO AUGUSTO****MOÇÃO N° 25.964/2023**

Moção de Aplausos pelos 6 anos do fundação do Movimento Associativo Maloka Cultural e pelos destacados serviços prestados pela cultura laurofreitense e baiana.

O deputado que esta subscreve vem, com fundamento no art.141,§, 1º, do Regimento Interno, Resolução 1.193/85, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Aplausos pelos 6 anos de fundação do Movimento Associativo Maloka Cultural e pelos destacados serviços prestados pela cultura laurofreitense e baiana.

MOVIMENTO ASSOCIATIVO MALOKA CULTURAL foi criado pela iniciativa de um grupo coletivo de jovens do bairro de Portão, Lauro de Freitas(BA), os senhores Rilque Tiago Souza de Jesus, Isaias de Jesus lima Junior, Geferson dos Santos. O coletivo desenvolve atividades socioculturais sem fins lucrativos através da arte e da cultura urbana tendo como base a cultura Hip Hop há 15 anos de forma itinerante, que também é responsável pela formação da banda Família Tríplice, pela região metropolitana e capital baiana. O movimento dos jovens de Portão visa propagar a cultura como instrumento de arte-educação voltado para a diversidade étnica, etária, social, cultural, religiosa e sexual, tendente ao aprimoramento do exercício pleno da cidadania e valorização da dignidade humana, mormente no tangente ao respeito às diferenças, potencialidades e limitações de cada indivíduo em sociedade. A prática da arte-cultura, cuja compreensão favorece o desenvolvimento das noções rítmicas e coordenação motora, com benefícios para diversas faixas etárias, incluindo crianças, idosos e portadores de necessidades especiais. Fomenta-se, também, manifestações culturais e folclore brasileiros, notadamente baianos, que compõem a herança da cultura popular brasileira e suas potencialidades.

Dê-se conhecimento desta Moção aos senhores Rilque Tiago Souza de Jesus, Isaias de Jesus lima Junior, Geferson dos Santos e seus familiares, à população do valioso bairro de Portão e do município de Lauro de Freitas, aos demais membros desta Casa Legislativa e a toda imprensa.

**Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2023.**

**Deputado Jacó Lula da Silva**

**ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

## Quadro de Assinaturas

Assinado por MARIO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO em 18/01/2023 16:35

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023FF9460>

